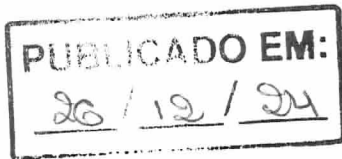


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM. 2021/2024**

*Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500.*

**LEI Nº 2.882, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**



**DENOMINA RUA ‘JOAQUIM JANJÃO’ A ATUAL RUA ‘ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES’, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

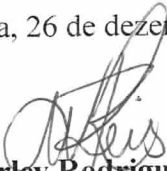
O povo do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A conhecida Rua “Antônio Gonçalves Rodrigues”, existente no Loteamento Bela Vista, compreendida entre a Rua Rosa Augusta da Costa e a Rua Fabiano José de Moraes, Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Rua Joaquim Janjão.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 26 de dezembro de 2024.

  
**Wirley Rodrigues Reis**

**Prefeito Municipal**